

Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 02.927.433/0001-12 - NIRE 35.300.364.872

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) foi realizada em 13 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar/parte, São Paulo/SP.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”).

3. Mesa: Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, Presidente da Mesa; e Sra. Mariana Guenka, Secretária da Mesa.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição da Sra. Renata Leme Borges dos Santos, para compor a Diretoria da Companhia.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:

5.1. Os Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela aprovação da eleição, pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, da Sra. **Renata Leme Borges dos Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.513.476-1, inscrita no CPF/ME sob nº 262.766.798-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de **Diretora** da Companhia. A Diretora, ora eleita, declara, sob penas da Lei, não estar impedida por lei especial a exercer cargo de administradora de sociedade empresária, bem como não está sujeita à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedida de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa.

5.2. Diante da matéria aprovada no item 5.1 acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, passa a ser a seguinte: **1. Diretor: Mauro Pereira Bueno Meinberg; 2. Diretora: Renata Leme Borges dos Santos; 5.3.** Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinadas.

Mesa: Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, Presidente da Mesa; Sra. Mariana Guenka, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes: Banco Voiter S.A., representado pelo Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg e Renata Leme Borges dos Santos; e Voiter Assessoria e Participações Ltda., representada pelo Sr. André Jacintho Mesquita e Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de abril de 2023.

Mariana Guenka - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 224.548/23-2 em 31/05/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>